



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - B. Alfa Sul - CEP: 36904-153 | Telefone: (33) 3331-1740

Ofício XXX/2021

Gabinete dos Vereadores Mariley do Carmo Batista Lopes e Cleber da Penha Benfica

Encaminhamento (faz)

No exercício de nossas funções como Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos Projeto de Lei reconhece como de utilidade pública no âmbito municipal, a Associação do Projeto Social Mover (APSM), associação civil, sem fins lucrativos, de promoção cultural e educativa, conforme poderão verificar em sua documentação que aos autos é anexado, tudo para a devida apreciação.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovo meus protestos de estima e consideração elevadas, firmando-lhes

Atenciosamente.

Mariley do Carmo Batista Lopes

Vereadora

Cleber da Penha Benfica

Vereador

Exmo. Sr.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 381/2021
Data: 30/11/2021 - Horário: 12:20
Legislativo - PL 144/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - B. Alfa Sul - CEP: 36904-153 | Telefone: (33) 3331-1740

Mensagem

Nobres Pares:

Apresentamos presente Projeto de Lei, afim de que o município de Manhuaçu, na pessoa de seus representantes que são os senhores Vereadores, aprovem o reconhecimento como entidade de UTILIDADE PÚBLICA no âmbito MUNICIPAL, Associação do Projeto Social Mover (APSM), pois cumpridas as formalidades exigidas pela legislação reguladora da matéria, em especial, a exigência mínima de 01(um) ano de ininterrupta atividade, onde verificou-se que iniciou suas atividades em 04/01/2019 e contempla em seus estatutos as demais exigências legais.

Segue em anexo o Estatuto, CNPJ e Declaração de acordo com a legislação. Além do que o trabalho dessa associação, vem cumprindo com suas atividades para as quais foi criada e com isso elevando o nome de nosso município com suas obras sociais, onde rogamos aos nobres colegas o apoio para este Projeto de Lei.

Manhuaçu (MG), 29 de novembro de 2021

Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora

Cleber da Penha Benfica
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - B. Alfa Sul - CEP: 36904-153 | Telefone: (33) 3331-1740

Projeto de Lei nº 144/2021, de 29 de novembro de 2021 "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação do Projeto Social Mover (APSM) e contém outras providências"

Faço saber que o povo do Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública no âmbito Município de Manhuaçu-Estado de Minas Gerais, a entidade denominada Associação do Projeto Social Mover (APSM), entidade do tipo associação privada, de direito privado, que atua sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 38.168.519/0001-56, com sede na Rua Alceste Nogueira da Gama, Centro, CEP: 36.900-082 – Manhuaçu-MG, que tem por finalidades desenvolver e estimular o gosto pela dança e a cultura, entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas da terceira idade, bem como administrar programas culturais e recreativos, espetáculos e atividades de promoção da educação e cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu - MG, 29 de Novembro de 2021.

Mariley do Carmo Batista Lopes

Vereadora

Cleber da Penha Benfica

Vereador